

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL-PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRENCIA N°. 02/2021

Sr. (a) Presidente (a),

**SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada
fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30.**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

Atenciosamente

Conceição-PB, 15 de Julho de 2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL-PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRENCIA N°. 02/2021

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30, DECLARA:

a-, que estamos cientes das condições da licitação e assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumaria desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação

b- Declaramos de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

c- que executaremos a obra de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

d- sob as penas da lei, para fins do CONCORRENCIA N° 02/2021, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

e-, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, como

sendo uma Microempresa.

f-1. Declara que não possuímos em nosso quadro de societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

g- que os proprietários da Empresa não possuem parentesco até 3º grau com os servidores da Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL-PB.

h- EU Andre Moreira de Carvalho, CREA 0600807070, responsável da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, Declaro que visitei os locais onde seram executados os serviços e aceito minha indicação como responsável técnico por toda execução da obra e não possuo nenhum vinculo empregatício junto a esfera Municipal e Federal detentoras do convenio.

i-Que os sócios da empresa não possuem nenhum vinculo empregatício com a esfera Municipal e Federal detentora do convenio.

j- indica o aparelhamento e as instalações para a execução das obras constantes no Edital, CONCORRENCIA nº 02/2021, prefeitura municipal de PRINCESA ISABEL-PB

1 – Será alocado em PRINCESA ISABEL-PB, um ponto de apoio para a execução do serviço, servindo de alojamento, escritório e almoxarifado. Totalmente montados com todos os equipamentos necessários para execução da referida obra

2 – Os equipamentos disponiveis para execução dos serviços são: patrol, betoneira, trator de esteira, retro-escavadeira, escavadeira (proclin), rolo compactador, caminhão caçamba, carros de mão, pás, trenas.

3 – pessoal disponível

ENGENHEIRO CIVIL

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO

CREA 0600807070

k- que manteremos na obra por tempo integral, o Engenheiro Civil **ANDRE MOREIRA DE CARVALHO Nº 0600807070**, Admitindo-se a substituição por profissional de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela a Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL

l- que se compromete a esta instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos á parti da data da assinatura do instrumento contratual.

m- que executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital, CONCORRENCIA N° 02/2021, Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL-PB.

n- que nos comprometemos a destinar, no minimo 10% (dez por cento) das vagas geradas pelo contrato para trabalhadores em seu primeiro emprego.

o- que se necessário nos comprometemos a alfabetizar nossos empregados.

p- para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da lei, que cumprimos todos os requisitos de habilitação

r- Relação de outros contrato e outros compromissos com obras serviços que importem a diminuição de sua capacidade operativa.

OBRA	CONTRATO	% EXECUTADA	CIDADE
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	012/2013	95%	CONCEIÇÃO/PB
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	03/2013	90%	GURINHEM/PB

Atenciosamente

Conceição – PB, 15 de Julho de 2021.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 039.687.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL-PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRENCIA N°. 02/2021

Sr. (a) Presidente (a),

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30. Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, que cumprimos todos os requisitos para a habilitação no referido processo licitatório acima relacionado.

Atenciosamente,

Conceição-PB, 15 de Julho de 2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 15:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 15:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

CLÁUSULA QUARTA:

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios, retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais quotistas com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 6.721/2008 instituído e promulgado em 06/07/2008, reprodução fiel
do documento representado e conteúdos thereof, tendo sido assinado e validado, Dou fe.
Cód. Autenticação: 14633004181515510368-2; Data: 30/04/2018 15:18:41
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54218-E5XW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Set. Valor de Minuta Convencional
Thuris
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, por decisão dos quotistas, pela criação de novas quotas-partes, mediante incorporação de créditos, bens e valores dos quotistas, respeitando-se sempre, o direito de preferência, ou pela absorção de prejuízos e/ou retirada dos sócios;

Parágrafos 1º - As quotas não podem ser cedidas ou transferidas sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a terceiros estranhos aos quadros sociais sem que antes seja assegurado direito de preferência aos demais quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestido de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA NONA:

É defeso aos sócios e aos procuradores nomeados para administrar a sociedade, utilizarem-se da denominação social para aplicação em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos interesses sociais, assim como, em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, ainda que, de tais atos não resultem compromissos para a sociedade e/ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

Parágrafo 1º - Após efetuadas as amortizações do ativo e constituídas as provisões necessárias a continuidade normal dos negócios, o lucro líquido que resultar, terá destinação que for deliberada por seus quotistas.

Parágrafo 2º - Os quotistas participarão dos resultados, lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar mensalmente importâncias fixadas previamente, podendo ditas retiradas serem modificadas a critério dos sócios, dentro dos limites da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o remanescente e os herdeiros do "de cujos" se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido. Será levantado um balanço especial para a apuração dos haveres de sobre quem recaia uma daquelas condições, o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de seis meses, em prestações iguais e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos casos em que o presente contrato for dúbio ou omissivo, serão aplicadas as disposições que regulam o funcionamento das sociedades limitada, disposições essas que os sócios aceitar, e se submeterem como se a cada uma delas se fizesse aqui especial menção, elegendo-se o foro da Comarca de Conceição, Paraíba para as questões emergentes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - CONJUNTO GAL. BELTRÃO
L. Rua Paraíba, 101 - 1º andar - João Pessoa - PB 55040-000 - CEP: 55040-000 - Fone: (33) 3214-1001 - E-mail: rjb@azb.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14633004181515510368-4; Data: 30/04/2018 15:16:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54216-BHE6.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

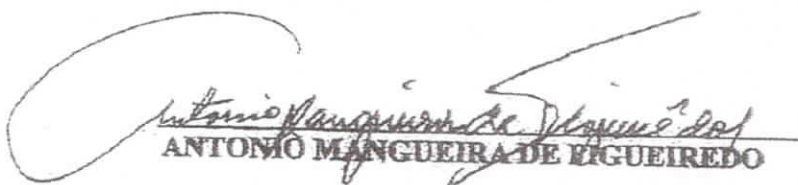
Dr. Váber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 13 de junho de 2011.


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

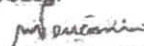

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO





SERVAÇO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 09/07/2011 SOB Nº. 25200564817
Protocolo 11/016409-1, DE 13/06/2011

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME


MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 874-0
R. Paraíba, 100 - Santa Luzia - CEP 50.000-00 - Recife - PE - Tel. 32.24.3400 - Fax: 32.24.3401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente em meio eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14633004181515510368-5; Data: 30/04/2018 15:16:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54215-CXIF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Inal. Vál. de Marca Certificada. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição/Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IFP RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro Sã Geraldo Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do socorro Gomes do Nascimento, unicos sócios da SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, conceição/Pb, CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 14.031.903/0001-44, constituída através do contrato social arquivado na junta comercial do estado da paraiba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO

domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

Passa apartir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS
LTDA ME" NA FORMA DE

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.

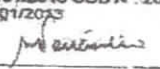
E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição/Pb, 10 de Janeiro de 2013.


ANTONIO MANÇUEIRA DE FIGUEIREDO


MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO REGISTRAR 23/01/2013 SOB Nº. 20130022748
Arquivado: 13/03/2013 DE 18/01/2013
Empresário: 25 2 7055481 7
SERRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS
LTDA ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Deleg. CNJ PEETD-
Rua Manoel de Araújo, 100 - 5º andar - CEP: 50.000-000 - Recife, PE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14633004181515510368-8; Data: 30/04/2018 15:16:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54212-YR20;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Val. Valor de Mercado Convencional Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 14:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14633004181515510368-1 a 14633004181515510368-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8fd06593523181e9705fb4bfaafbcd98aad1403acd9eddd8a1c92e3d4d50d9575fe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, adotando como nome de fantasia **SERRA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000,.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLADO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular-Administrador **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** declara, sob as penas da Lei:

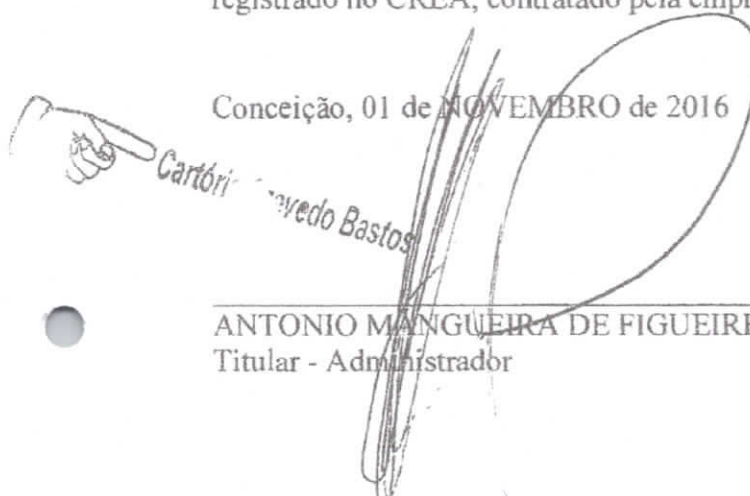
§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Conceição, 01 de **NOVEMBRO** de 2016


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliada na Rua José Candido Batista, nº 38, São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portadora do CPF nº 029.873.714-03 e Registro Geral nº 2.225.506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da Sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio remanescente **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) equivalente a 100% do Capital Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA. 29/09/2015

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

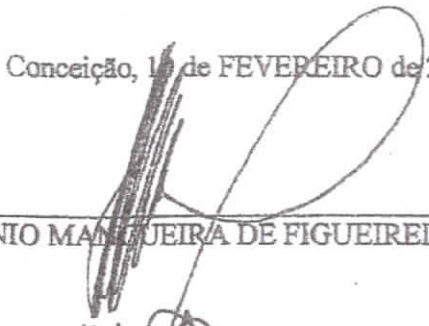
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB N°
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual
teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a
fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 10 de FEVEREIRO de 2015.


ANTONIO MANTEUEIRA DE FIGUEIREDO


MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

RECONHEÇO. As Firmas *supra* de
Antonio Manteuira de Figueiredo
Maria de Lourdes Gomes do Nascimento
Conceição-PB, 10 de 02 de 2015
Em test. *da verdade*
Kalina Ligia Ferreira Leite
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE, Escrevente Encarregada
SELO DIGITAL 20150056400 - ED06
Consulte a Autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br/>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NIRE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
KALINA LIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
Conceição - Paraíba



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 14.031.903/0001-44

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, com segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150056400 em 29/09/2015, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



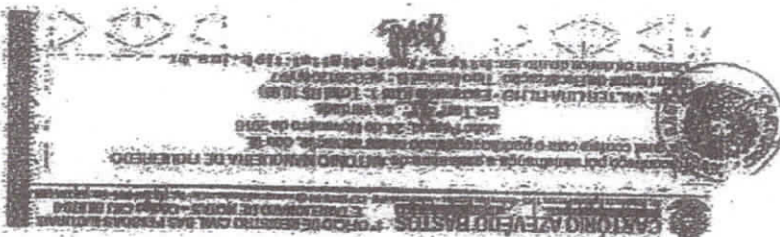
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

UNTA CANTARIA DO ESTADO DE PARANÁ - UNTA
 CERTIFICADO Nº 24/11/2016 16:38 SOB Nº 2016037357
 PROCESSO: 16027557 DE 09/11/2016. CONTEÚDO DE REALIZAÇÃO:
 CANTARIA DO ESTADO DE PARANÁ - UNTA
 CANTARIA DO ESTADO DE PARANÁ - UNTA
 24/11/2016
 JOÃO BESSON, 24/11/2016
 www.codicel.org.br



[Handwritten signature in blue ink]



~~ANTONIO M. GUERRA DE FIGUEIREDO~~
 Concurso Público nº 02/2016
 Concurso Público nº 02/2016
 Concurso Público nº 02/2016

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ZIRREI - ME, CNPJ: 14.831.903/001-44, estabelecida na FAZENDA LADEIRA VERMELHA, SN ZONA RURAL, Concurso - PB, CEP: 8970-000, requer a Vossa Senhoria o enquadramento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra no conceito de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ilmo. Sr. Presidente de Junta Comercial do Estado de Paraná - JUCRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CANTARIA DO ESTADO DE PARANÁ - UNTA
 Concurso de Registro Empresarial e Inscrição
 Junta Comercial do Estado de Paraná - JUCRP

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PB

NOME: **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **1781784 SSP RJ**

CPF: **030.667.207-30** DATA NASCIMENTO: **20/07/1936**

FILIAÇÃO: **JOAO EAUSTO DE FIGUEIREDO
 MARIA MANGUEIRA DE SOUSA**

PERMISSÃO: **[] ACC [] CAHAB [] B**

Nº REGISTRO: **00377631753** VALIDADE: **12/05/2020** 1ª EMISSÃO: **28/01/1961**

OBSERVAÇÕES

Antonio Mangueira de Figueiredo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CONCEICAO, PB** DATA EMISSÃO: **12/05/2017**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1474494295

PROIBIDO PLASTIFICAR
1474494295

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14631802190852480646-2; Data: 18/02/2019 08:54:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40922-YZS7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 15:53:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 14631802190852480646-1 a 14631802190852480646-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d32c97df1810f7c99af442bccf53374961e6004bd3c6cfce802533369a6c82d07fe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.186.899-1		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME			
NOME FANTASIA SERRA CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF 14.031.903/0001-44		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520055481-7	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4381-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		18/08/2011
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO		030.667.207-30
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ITAPORANGA		16/10/2021
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202104160920308706		16/04/2021 09:20:30

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Nº 003103

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

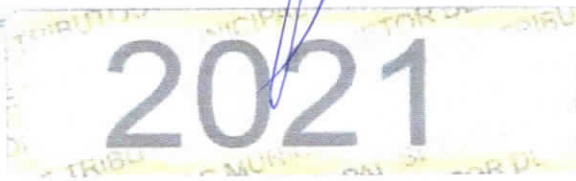
Inscrição: 00200300102012 CPF/CNPJ: 14.031.903/0001-44
Razão Social: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SERRA CONSTRUCOES
Endereço: SÍTIO FAZ LADEIRA VERMELHA, S/N
Número: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2021.

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
PERFURAÇÕES E SONDAJENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REF
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

INÍCIO ATIV.: 14/07/2011



EMITIDO: 11/01/2021 VALIDADE: 31/12/2021

CONCEIÇÃO, 04 de maio de 2021

Francisco Manoel das Neves
Sec. Executivo Finanças
DIR. DE FINANÇAS E PRECATORIOS MUNICIPAIS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14632705217245884082>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14632705217245884082-1
Data: 27/05/2021 09:45:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36881-AY8C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 12:22:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14632705217245884082-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f8ef5e8ff17fe4d4e13b8729dcc9695e597a402bf5414d882c69d91d47b2dae6a4e11fe70c3686gadd1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **14.031.903/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:03 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **9E87.2845.15E6.894C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.031.903/0001-44
Certidão nº: 12769124/2021
Expedição: 16/04/2021, às 09:30:02
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.031.903/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.031.903/0001-44
Razão Social: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: FAZ LADEIRA VERMELHA SN TERREO / ZONA RURAL / CONCEICAO / PB /
58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502115186410304

Informação obtida em 27/05/2021 08:42:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

08943227000182
RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL
FONE: (83) 3453-1069
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005667	25/05/2021	60 DIAS	00200300102012

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
14 031 903/0001-44	SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço:	Numero
FAZ LADEIRA VERMELHA	S/N
Complemento	Bairro
	ZONA RURAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.


FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ÓRGÃOS

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

CONCEIÇÃO 25 de maio de 2021


Maria Evany S. de S. Ramalho
Secretaria do Tesouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emitido por: vincius



Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14632705216699090557>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14632705216699090557-1
Data: 27/05/2021 09:45:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36880-3L50;



2NLI: 08.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 12:23:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14632705216699090557-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5dda5de86a02d243af962b8487d2f7453853d32527698c334f288d7a2c728f2eafe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SERRA CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 09:57 de 29/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 4Yii.8ZP1. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

11



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165634/2021
Emissão: 01/07/2021
Validade: 31/07/2021
Chave: 6Y70A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(ais) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44
Registro: 0000339803
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 24/11/2016
Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 05/09/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 000000006359PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3300651. Data de vencimento do boleto: 31/07/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6) Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5
Parcelamento Ano: 2021

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
Registro: 0013148355
CPF: 043.513.573-20
Data Início: 07/07/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165634/2021
Emissão: 01/07/2021
Validade: 31/07/2021
Chave: 6Y70A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		Protocolo: PBC2000765532		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600046878	CNPJ 14.031.903/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2011	Início de Atividade 14/07/2011	
Endereço Completo Fazenda LADEIRA VERMELHA, Nº SN, ZONA RURAL - Conceição/PB - CEP 58970-000				
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE CASAS PREDIOS EDIFICIOS CONDOMINIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRASS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E SONDAEM OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETTRICA INSTALAÇÃO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E DESMONTAGEM E ISNTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVEL SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LIMPEZA URBANA EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITARIOS SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	CPF 030.667.207-30	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	CPF 030.667.207-30	Início do Mandato 14/07/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/05/2019	Número 20190298847	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 15:44:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código PKV8DPC0.



PBC2000765532

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME com sede à FAZENDA LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO-PARAIBA, CEP 59.970-000 inscrita no CNPJ Nº 14.031.903/0001-44 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu administrador o Sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 030.227.607-30 e pelo outro lado o Sr. ANDRE MOEIRA CARVALHO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO com título profissional ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA sob Nº 53.277 AP-CE, CPF Nº 043.513.573-20 residente e domiciliado à RUA JOAO BATISTA SIQUEIRA bairro CENTRO nº 76 CEP: 58.970-000 na cidade de CONCEIÇÃO no estado PARAIBA doravante denominado contratado, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 SALARIOS (SEIS), salarios minimos do pais ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de servicos técnicos contratados. com carga horaria de trabalho nunca maior que 4 HORAS (QUATRO) por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS - Cartório ONI 30.270-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 substância e presente impresso digitalizados, reprodução fiel
 e ocorrência registrada a contento neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 14633107181135590473-2; Data: 31/07/2018 11:40:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE43814-NZ18;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Val. Valor de Miranda Caravelho
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... e por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes
 exigir necessário rescindir o contrato em pauta podera faze-lo amigavelmente, independente de
 interposição judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de CONCEIÇÃO/PB para dirimir eventuais dúvidas originadas do
 presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual
 teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CONCEIÇÃO/PB 01 DE JUNHO DE 2017

Antonio da Silva Figueiredo
 Contratante

Miranda Caravelho
 Contratado

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Av. Setor de Luccena, 55 - Centro - CEP: 56970-500 - Conceição-PB
 Home/Fax (81) 3453-2274 - atendimento12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO/PB

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE LITE BRAGA PEGADO - Tabelião
 DE LITE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
 MARIA LUIZ FERREIRA LITE - Escrevente Encarregado
 Conceição - Paraíba

1/2 vias
 Mir Lita Braga Pegado
 Tabelião

1º OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

AVERBAÇÃO Nº 19183
 Livro: B 59 - FLs: 032/033
 ITAPORANGA/PB, 18 de julho de 2018.
 Nº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - AHF20630-UTUK
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 14:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 14633107181135590473-1 a 14633107181135590473-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e853abfdd3c0894d0f9b505625d27415af0ac8fa37e44eb07119293e12039da10efe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures in blue ink)



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
WEB - 47169 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47169 / 2013
PROTOCOLO : PRO0080707013
DATA DE EMISSÃO : 03/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número: 002/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) em serviços indicados conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA
Carteira: 0600807070XXX
CPF: 43175414400

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 0006008070705010515 Tipo da ART Normal
Registrada em: 18/07/2012
Baixada em: 02/04/2013
Endereço da Obra: ZONA RURAL ZONA URBANA IBIARINHA CEP: 56980000 IBIARA/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Atividade(s)

REFORMA
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/INS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 2,00 UNIDADES

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES EM IBIARINHA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VAZEA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB

ART: 0006008070705010815 Tipo da ART Normal
Registrada em: 21/03/2012
Baixada em: 02/04/2013
Endereço da Obra: ZONA URBANA RIBEIRÃO CEP: 56360000 GURINHÉM/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/INS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB

É tudo mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s) averbando-se a(s) ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ões) em anexo CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB



Engº Civil Antonio Carlos de Araújo - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Av. Dom Pedro I, 608 - Centro João Pessoa/PB 58011-021
Telefones: 3300-62 3308-3333 - Fax: 3301-2344-3304
Implantado em 03/04/2013 Operador: ABEZ
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia,
Agronomia - CREA/PB

Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 1500802999 - Garante da Registro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06.370-6
Rua Manoel de Sá, 106 - Bairro São Francisco, 50070-000 Recife, PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º em V do Art. 111 e 53 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do 3º da Lei Estadual 8.724/85 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Tabelionato de Notas, expedição de documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-1; Data: 30/04/2018 15:17:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54239-H4L1;
Valor do Ativo Calculado: R\$ 4,28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Rua: Pre.º Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1033
 CNPJ: 08.943.268/0001-79

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº CNPJ:14.031.903/0001-44, com sede na fazenda ladeira velha, s/n Zona Rural, Condição /PE, executou sob a responsabilidade técnica do eng. José Ernaldo Oliveira Costa, CREA 0600807070, aos serviços de execução dos serviços de reforma de escola EMEIF presidente Tancredo Neves em Ibiarinha e a escola municipal Várzea Redonda, no distrito de Várzea Redonda, conforme carta convite nº 012/2012.

Esta declaração não tem o caráter de responsabilidade técnica, sendo apenas para fins de comprovação de fato, não se tratando de ato de fiscalização de obra, devendo ser assinada pelo profissional cujo nome consta no texto.

Idôneo Pessoa, at de abril de 2013

Francisca Almeida
 OAB nº 11247 - Ibiara - Paraíba

Ibiara/PB, 10 de Dezembro de 2012.

[Signature]
 PEDRO FEITOZA LEITE
 PREFEITO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE IBIARA
 Rua Inácio Lopes Ribeiro nº 140, Centro, Ibiara - PB, Tel: 3314187

RECONHECIMENTO FORMAL DE Pedro Feitoza Leite
 por Francisca Almeida

IBIARA - PB
 TABELIÃO PÚBLICO
José Cleonildo Ferreira Lopes
 REGISTRADOR



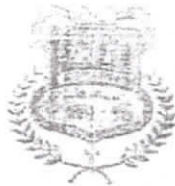
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
 Rua: Valdeci de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Ibiara - PB - CEP: 58.200-000
 Fone: (33) 3454-1033 - Fax: (33) 3454-1034 - E-mail: cjb@cartorioib.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14633064181517270179-2; Data: 30/04/2018 15:17:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV5423B-88N5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdeci de Azevedo Bastos
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Pref. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefãx: (083) 3454-0333
CNPJ: 08.943.268/0001-79

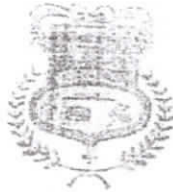
REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M. VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de piso cimentado	m ²	7,50
1.1.2	Demolição de reboco	m ²	141,94
1.1.3	Retirada de esquadria de madeira	m ²	3,60
1.1.4	Remoção de pintura latex em parede	m ²	797,60
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal c/50% de aproveitam.	m ²	195,64
2.2	Estrutura de madeira p/telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m ²	65,30
2.3	Forno de gesso	m ²	149,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m ²	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. e areia) apenas revestimento	m ²	22,40
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - traço 1:3 (cim. e areia)	m ²	141,94
4.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) - Recuperação	m ²	141,94
4.3	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - Muro de contorno	m ²	43,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta almofada ou veneziana de 0,80 x 2,10m. Inclusive ferragens	m ²	3,36
5.2	Janela em madeira - Recuperação	m ²	2,00
5.3	Porta almofada (0,80x2,10)m - Recuperação	m ²	1,47
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m ²	6,00
5.5	Porta em grade ferro	m ²	1,62
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
6.2	Tampo plástico para bacia sanitária	ud.	1,00
6.3	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00
6.4	Lavatório em louça branca c/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	2,00
6.5	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	2,00
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
7.1	Ponto de luz com rede	ud.	7,00
7.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	16,00
7.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	4,00
7.4	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
7.5	Spot com lâmpada fluorescente econômica compacta (25w)	ud.	4,00
7.6	Braço de tempo c/ lâmpada tipo econ. (25w)	ud.	1,00
7.7	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
7.8	Quadro geral	ud.	1,00





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1035
 CNPJ: 08.943.268/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M. VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNED.	QUANT.
7.9	Rede elétrica interna	mL.	58,09
7.10	Revisão da instalação elétrica, inclusive embutir tomadas e interruptores.	ud.	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	797,80
8.2	Pintura PVA látex para muro de contorno, em 03 demãos s/emassamento	m²	102,20
8.3	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	3,47
8.4	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	38,54
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	320,32


PEDRO FEITOSA LEITE
 PREFEITO





Reconheço a Firma Supra de Pedro Feitosa Leite

Conceição - PE de Antonio de 2012
 Em test. Nelma Ligia Ferreira Leite da verdade
 KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Estrovente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
 KALINA LIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada
 Conceição - Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.016-8
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy 18
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-4; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV54236-FBTU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



H-1169 2013
 20/04/13
 emitida em 20/04/13
 (assinatura) que não possui) de competências de
 profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 02 de abril de 2013
 Inez D. Masceno Maia Cajá

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telef: (083) 3454-1035
 CNPJ: 08.943.258/0001-79

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M.E.I.F. PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3,00 x 2,00)m	m²	6,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	Demolição de reboco	m²	49,00
1.2.2	Retirada de esquadria de madeira	m²	1,94
1.2.3	Remoção de pintura latex em parede	m²	214,62
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal c/90% de aproveitam.	m²	79,10
2.2	Estrutura de madeira p/telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	12,00
2.3	Forro de PVC	m²	52,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada de contorno c/ 0,80m de largura	m	11,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - traço 1:3 (cim. E areia)	m²	38,60
4.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) - Recuperação	m²	38,60
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Janela em madeira	m²	1,60
5.2	Fechadura de embutir PC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
5.3	Porta em grade ferro (recuperação)	m²	5,04
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
6.1	Tampo plástico para bacia sanitária	ud.	1,00
6.2	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00
6.3	Lavatório em louça branca s/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	1,00
6.4	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	1,00
6.5	Revisão da instalação hidro-sanitária	ud.	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Ponto de luz com rede	ud.	1,00
7.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	2,00
7.3	Spot com lâmpada fluorescente econômica compacta (25w)	ud.	5,00
7.4	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	214,62
8.2	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	5,04
8.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	12,56
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	72,54

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade CNJ 86 274-3
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencado o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-5; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV54235-UB7S.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



47169/2013 em 03/04/13
 profissional cujo nome consta no rol.
 João Pessoa, 02 de abril de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telef: (083) 3454-1035
 CNPJ: 08.943.268/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012
 OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (4.00m x 3.00m) c/ padronização do órgão	m ²	8,00
1.2	Limpeza do terreno	m ²	150,00
1.3	Locação da obra	m ²	138,54
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m ³	22,83
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m ³	13,70
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m ³	13,61
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4 (cim. Areia)	m ³	22,83
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:5	m ³	0,82
3.3	Embassamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:6 (cim. e areia)	m ³	28,54
3.4	Concreto armado para fundações	m ³	1,18
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para:		
4.1.1	Radier		
4.1.2	Pilar	m ²	2,24
4.1.3	Cinta	m ²	1,58
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolos de 8 furos, assent. c/ are. 1:2:3 (cim: cal: areia)	m ²	173,06
5.2	Elemento vazado		
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas para vão de 3,00 a 7,0m.	m ²	150,19
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial de la. cape e canal	m ²	150,19
6.3	Calha em alvenaria de (20 x 20)cm, sobre laje com paredes laterais em alvenaria de 1/2 vez, fundo em concreto simples com e=5cm, revestida internamente com cimentado liso e impermeabilizada com argamassa polimérica	m	25,00
6.4	Rufo/algeroz em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura.	m	42,00
6.5	Laje pré-moldada para cobertura com espessura de 16cm	m ²	185,65
6.6	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas (sem trânsito) com manta asfáltica aluminizada, pré-fabricada, de 3mm	m ²	19,45
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m ²	10,92
7.2	PISO cimentado liso	m ²	129,40
7.3	Calçada de proteção c/ L = 0,30m	m ²	30,25
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco		
8.2	Reboco (massa única)	m ²	346,12
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira, com ferragens	m ²	3,78
9.2	Basculante de ferro com vidro	m ²	5,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFÔNICA/LOGICA		
10.1	Ponto de luz com rede	ud.	17,00
10.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	12,00
10.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	16,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CAU 08.875-4
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 subordinado ao disposto na Instrução Interiores 01/2007 de 04/04/2018
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-5; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AOV64234-NTDP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1035

REF.: CONVITE 012/2012 CNPJ: 08.943.268/0001-79

OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.4	Luminária tipo Braço de tempo el lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
10.5	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
10.6	Rede elétrica interna	ml.	49,35
10.7	Rede elétrica externa	ml.	4,00
10.8	Ponto Telefônico com rede	ud.	5,00
10.9	Ponto Lógico categoria 6	ud.	0,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	316,12
11.2	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m²	7,56
11.3	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com tres demãos	m²	2,30
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza geral da obra	m²	136,54

47467/2013 em 04/04/13
 (S) (S) (S) que não estão em conformidade do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 04 de 04 de 2013

[Handwritten signature]
 Adv. Civil M.º Iracema de Macedo Leite Cajo

[Handwritten signature]
PEIRO FEITOSA LEITE
 PREFEITO

Reconheço *[Handwritten signature]* Fim de *[Handwritten signature]*
 Pedro Feitosa Leite

Conceição - PB, 03 de 2013
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade
 KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
 KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
 Conceição - Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cédulo CNJ DE 278-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do documento digitalizado, reprodução do documento representado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-7; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV64235-W01W, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL			
Local: MARGENS DA RODOVIA PB-063 - RIBEIRÃO - GURINHÉM/PB			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM			
Data-base Jul/2011		Resp: Arq. Camila Vieira	
		CAU nº 102156-7	
Item	Discriminação	Unid	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m ²	1.800,00
1.2	Locação e marcação da obra	m ²	307,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação de fundações	m ³	45,19
2.2	Aterro do caixão com material oriundo da escavação	m ³	45,19
2.3	Aterro do caixão com material oriundo de aquisição	m ³	44,36
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m ³	39,70
3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m ²	45,55
3.3	Radier em concreto	m ³	3,97
3.4	Sapatas e toco de pilares em concreto FCK= 15,0 MPA	m ³	1,51
4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria de ½ Vez	m ²	499,60
4.2	Cinta de amarração	m ³	2,80
4.3	Pilares em concreto Fck=20,0 Mpa	m ³	2,04
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m ²	999,20
5.2	Emboço	m ²	165,60
5.3	Massa única no traço 1:2:8 (Cim, Cal, Areia)	m ²	833,60
5.4	Cerâmica vertical em paredes 0,36x0,36m	m ²	165,60
6.0	COBERTA		
6.1	Madeiramento Serrado para telha cerâmica canal	m ²	368,50
6.2	Telhamento cerâmico canal	m ²	368,50
6.3	Laje pré moldada de piso	m ²	7,00
6.4	Laje pré moldada de forro	m ²	21,00
6.5	Forro PVC laminado 10 cm	m ²	136,00
6.6	Marquise em concreto	m ²	10,00
7.0	PISO		
7.1	Contra piso em concreto magro no traço 1:4:8 com e=8cm	m ²	298,50
7.2	Cerâmico PEI 4 36x36 cm	m ²	298,50
7.3	Rodapé cerâmico	m ²	14,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede	unid	34,00
8.2	Ponto de luz completo com rede + lâmpada compacta 1x15w	unid	16,00
8.3	Ponto de tomada simples 100w completo com rede	unid	24,00
8.4	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento e rede	unid	20,00
8.5	Ponto lógico completo com rede	unid	11,00
8.6	Quadro de medição padrão Energisa com aterramento	unid	1,00
8.7	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	unid	1,00
8.8	Poste de entrada com cabos, eletrodutos e isoladores	conj	13,00
8.9	Caixa de aterramento em alvenaria 30x30x30 cm revestida internamente	unid	5,00
8.10	Poste em concreto com seção circular, altura de 5m com 2 pétalas lâmpadas 300 w vapor de mercúrio e reator	unid	6,00



9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	Ponto de água completo com rede	unid	28,00
9.2	Ponto de esgoto completo com rede	unid	38,00
9.3	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 cm revestida internamente	unid	8,00
9.4	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plástico	unid	15,00
9.5	Lavatório com coluna com acessórios e metais cromados	unid	10,00
9.6	Barra de apoio para PNE	unid	8,00
9.7	Conjunto tanque séptico com sumidouro	conj	1,00
9.8	Caixa d'água de fibra capacidade de 1500L	unid	3,00
9.9	Base de granito para 3 cubas 2,20*0,60 cm	unid	2,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	Porta de madeira lisa - 0,90x2,10 com forra e ferragens	unid	9,00
10.2	Porta de madeira lisa - 0,60x1,80 com forra e ferragens	unid	11,00
10.3	Porta de vidro temperado 12 mm com acessórios para porta de acesso principal e auditório	m²	9,24
10.4	Gradil de ferro para acesso principal e janelas	m²	4,62
10.5	Janela de alumínio com vidro de 3 mm deslizante com 1,20x1,00 m	unid	18,00
10.6	Elemento vazado	m²	2,70
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura a cal em 3 demãos no muro de contorno	m²	187,20
11.2	PVA externo sobre paredes sem massa	m²	138,60
11.3	PVA interno sobre paredes sem massa	m²	812,00
11.4	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	57,78
11.5	Esmalte sintético sobre ferro com 2 demãos	m²	4,62
12.0	DIVERSOS		
12.1	Caixada de contorno cimentado desempolado L=0,60cm	m²	30,30
12.2	Conjunto de mastros para bandeira em tubo galvanizado 50 mm	Conj	1,00
12.3	Rampa de acesso	m²	15,00
12.4	Grana batatais em rolo	m²	38,00
12.5	Limpeza geral para entrega da obra	m²	360,00

Tarcísio Saulo de Paiva
PREFEITO

João Pessoa, 02 de abril de 2015
Dionísio Alencar
Eng. Civil nº 1024 - Insc. Profissional nº 1024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 14:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 14633004181517270179-1 a 14633004181517270179-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81722149ea8babc0e408ab29442c0b321b8ff3357c5a2d6d379583ba3b5f77133f
e70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129833/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: **4124** RNP: **0613148355**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170139643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2017** Baixada em: **26/10/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**
Endereço do contratante: **RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Ibiara** UF: **PB** CEP: **58980000**
Contrato: **080/2014** Celebrado em: **29/09/2014**
Valor do contrato: **R\$ 393.751,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO** Nº: **36**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Ibiara** UF: **PB** CEP: **58980000**
Coordenadas Geográficas: **-7.500498, -38.404426**
Data de início: **27/10/2014** Conclusão efetiva: **04/08/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB (ÁREA 1.200,00 M2).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129833/2018
24/05/2018, 06:00
ZZZ5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sirac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZ5c





PEFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DA OBRA

FAZENDO REFERENCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE IBIARA E A EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 14.031.903/0001-44, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS COM QUIOSQUES E PALCO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 778280/2012, MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ESTA PREFEITURA DECLARA ACEITAR EM CARATER DEFINITIVO AS OBRA DA PRAÇA ACIMA REFERENCIADA, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, CREA Nº 0613148355

IBIARA/PB, 11 OUTUBRO DE 2017.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Sena de Lucena, 80 - Centro - CEP: 56970-006 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - niechreg126@uol.com.br

CARTÓRIO ÚNICO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONCEIÇÃO - PARRIBA

Beste

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIMA FENICHA LEITE - Escrevente Encarregado
Conceição - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018

24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma praça de eventos.

LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial).	m²	2.446,95		
1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado (2,50x4,00m).	m²	10,00		
2.0	MURO E ARRIMO				
2.1	Escavação mecânica de material 1A, Categoria PR.	m³	52,16		-
2.2	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada.	m³	190,49		-
2.3	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	187,78		-
2.4	Massa única traço 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	187,78		-
2.5	Caiçaco sobre revestimento liso em adocão de fixador.	m²	187,78		-
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1	Escavação mecânica de material 1A, categoria proveniente de corte de subleito (com trator esteira 160hp).	m³	92,20		-
3.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia.	m³	2.475,16		-
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação.	und	1,00		-
4.2	Disjuntores termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A 240V - fornecimento e instalação.	und	1,00		-
4.3	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x50cm.	und	9,00		-
4.4	Eletroduto em PVC rígido roscável DN 40MM (1 1/2") incluindo conexões, fornecimento e instalação.	m	170,70		-
4.5	Eletroduto em PVC flexível corrugado DN 32MM (1 1/4"), fornecimento e instalação.	m	81,00		-
4.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6MM² resistente a chama, fornecimento e instalação.	m	755,14		-
4.7	Poste de aço cônico contínuo reto, flageado, H=9M, fornecimento e instalação.	und	9,00		-
4.8	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio de até 400W e mista até 500W, com braço em tubo de aço galvanizado d = 50MM Proj Hor=2.500ww e proj Vert=2.200ww, fornecimento e instalação.	und	18,00		-
4.9	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo 220V/400W.	und	18,00		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: Z2Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

5.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 6X29X29 cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia)	m²	6,00		
5.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m²	12,00		
6.0	COBERTURA				
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	55,00		
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	55,00		
6.3	Cobertura metálica com estrutura de sustentação	m²	100,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018

24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: Z2Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 24/05/2018 11:36

Agronomia da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.0 REVESTIMENTO					
7.1	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	127,42		
7.2	Massa única, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média), espessura 2,0cm preparo manual	m²	114,10		
7.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	44,00		
7.4	Revestimento com cerâmica esmaltada 40X40 cm, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	44,00		
8.0 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,00		
8.2	piso granítico	m²	25,00		
8.3	meio fio graítico	m²	30,00		
8.4	pavimentação em pedra paralelepípedo	m²	300,00		
9.0 ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,80 x 2,10 m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel	und	2,00		
9.2	Porta de Ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	4,56		
9.3	Porta de aço de enrolar tipo grade, chapa 16	m²	5,94		
9.4	Janela de alumínio tipo maxlm ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,50		
9.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	6,00		
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	Quadro de medição monofásica com caixa metálica em chapa 18, com porta	und	2,00		
10.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento - fornecimento e instalação	und	2,00		
10.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 A 30A 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.4	Disjuntor Diferencial DR Int. Fuga (IDR) 2P 25 A, 30mA	und	2,00		
10.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4"	und	6,00		
10.6	Ponto de tomada 2p +T, ABNT, de embutir, 15 A, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	und	8,00		
10.7	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	4,00		
10.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.9	tomada para telefone	und	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: Z2Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Página 3 de 4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. Unil. R\$	V. TOTAL R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (LOCAÇÃO)				
1.1	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P M2 2,11 ONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m2	16,75		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	50,33		
2.2	Aterro Interno compactado manualmente	m³	50,03		
2.3	Escavação mecanica de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	25,00		
3.0	FUNDAÇÕES				
3.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:10 (cimento e areia)	m²	50,33		
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 10 mm	m²	80,00		
3.3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	6,00		
3.4	Regularização e compactação manual do terreno com	m²	12,00		
3.5	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	12,00		
3.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) -	Kg	44,27		
3.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	Kg	15,73		
3.8	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	6,00		
3.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	6,00		
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO				
4.1	Concreto Armado FCK=25MPA para Vigas baldrame	m³	12,00		
4.1.1	Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	12,00		
4.1.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	51,65		
4.1.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	50,00		
4.1.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas baldrame)	m³	30,00		
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	20,00		
4.2	Concreto Armado para Vigas e Pilares	m³	20,00		
4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e rajão) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e	m²	27,68		
4.2.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	124,69		
4.2.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	44,31		
4.2.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas e pilares)	m³	22,00		
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	20,00		
5.0	ELEVAÇÃO				
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm	m²	63,71		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Página 1 de 4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Construção de uma praça de eventos.

LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.10	Rele fotoeletrico 1.000W/220V	und	9,00		-
4.11	Lampada de vapor de mercurio de 400W/220V, fornecimento e instalação.	und	18,00		-
5.0	CANTEIROS< BANCOS E PALCO				
5.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0M<H<=1M.	m³	33,93		-
5.2	Embaçamento com pedra argamassada utilizado arg. Cimento 1:4	m³	33,93		-
5.3	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento:areia e Cal) juntas 12MM.	m²	130,21		-
5.4	Meio fio em pedra granitica rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	95,73		-
5.5	Reaterro manual sem apiloamento.	m³	33,93		-
5.6	Aterro interior sem apiloamento com transporte em carrinho de mão.	m³	40,92		-
5.7	Chapisco traço 1:3 (Cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	98,70		-
5.8	Massa única traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), espessura de 2,0cm, preparo manual	m²	98,70		-
5.9	Lastro de concreto 1:3:6 sem betoneira e=5cm.	m²	127,71		-
5.10	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plasticas.	m²	127,71		-
5.11	Guarda copo com corimão em ferro barra chata 3/16" M 251,75.	m	4,45		-
6.0	ARBORIZAÇÃO				
6.1	grama batatais em placas	m²	175,41		-
6.2	Arbusto com altura maior do que 1,00 M	und	14,00		-
7.0	PAVIMENTAÇÃO				
	Meio fio em pedra granitica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	104,32		-
7.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia.	m²	2.189,77		-
8.0	PINTURA				
8.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos / externos, uma demão.	m²	98,70		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma praça de eventos.
LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.2	Pintura latex acrilica ambientes internos / externos, duas demãos.	m ²	98,70		-
8.3	Pintura poste reto de aço 7 a 9M com 1 demão tinta grafite com propriedades de primer e acabamento, OBS com alto teor de zinco.	und	9,00		-
8.4	Pintura acrilica em piso cimentado duas demãos, para pista de caminhada e ciclovia	und	230,37		-
9.0 DIVERSOS					
9.1	Unidade de Quiosque conjugado	und	2,00		-
9.2	Rampa para acesso de PNE em concreto simples, com pintura indicativa e sinalização tátil (NBR 9050/04).	und	2,00		-
9.3	Limpeza final da obra	m ²	2.446,95		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
24/05/2018, 11:36
Chave de Impressão: Z2Z5c


O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 3 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
 CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE
 PLANILHA ORÇAMENTARIA

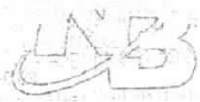
11.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
11.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	4,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	4,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
11.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm - fornecimento e instalação.	und	2,00
11.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2,00
11.6	Registro de gaveta 3/4" com canopia acabamento cromado simples	und	2,00
11.7	Caixa sifonada PVC 150X150X50 mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	2,00
11.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA tipo C - escavação e confecção	und	2,00
11.9	Papeleira de louça branca - fornec e instalação	und	2,00
11.10	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm, inclusive conexões, fornec. e instalação (obs: ramal entre as caixas sifonadas e a de inspeção)	m	4,00
11.11	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm, inclusive conexões - fornec. e instalação (obs: para as colunas de ventilação e o ramal entre a caixa de inspeção e a rede pública)	m	21,00
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento com massa acrílica 1 demão	m ²	114,10
12.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos duas demãos	m ²	114,10
12.3	Pintura esmalte acatinado em madeira, duas demãos	m ²	6,72
12.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m ²	21,00
13.0 DIVERSOS			
13.1	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2,5 cm	m ²	1,62
13.2	fossa e sumidouro	und	2,00


 1º ofício
FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

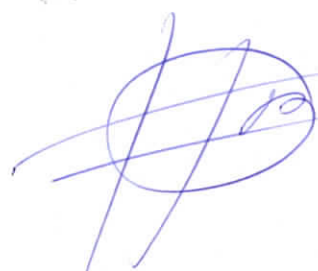
Rua da Lavoura, 50 - Centro - CEP: 56075-000 - Gerência-PB
 Fone/Fax: (83) 3653-2274 - e-mail: gpa12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO
 DE IBIARA - PB

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS
 NICE LEITE BRAGA - TABELIA
 ALEXANDRE BRAGA - TABELIA Substituto
 RUA LIGIA FERREIRA - IBIARA - Paraíba







Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018
 24/05/2018, 11:36
 Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

226166/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: **0613148355CE** RNP: **0613148355**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20160054973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2016** Baixada em: **17/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO PEÇAS ME** CPF/CNPJ: **03.582.280/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO GONÇALVES** Nº: **180**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Várzea Alegre** UF: **CE** CEP: **63540000**
Contrato: Celebrado em: **18/04/2016**
Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DENOMINAÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÍTIO CHICO**
Cidade: **Várzea Alegre** UF: **CE** CEP: **63540000**
Coordenadas Geográficas: **-6.827207, -39.279101**
Data de início: **02/05/2016** Conclusão efetiva: **02/05/2017**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO PEÇAS ME** CPF/CNPJ: **03.582.280/0001-81**

Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO QUADRADO; 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 5 - PROJETO 1500.00 METRO QUADRADO;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 30/06/2021, às 09:05.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

226166/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 226166/2020
30/01/2021, 09:13
Y9w4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: Y9w4b



LAUDO TÉCNICO

Objetivo:

Constatar a execução da obra, levantar as quantidades realizadas de serviços para a emissão de Acerto Técnico junto ao CREA-CE.

Engenheiro Responsável pelo Laudo:

Eng.º Civil Francisco Everton Batista Garcia

RNP Nº 061239083-7

ART: CE20200729406

Contratante:

ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO CPF: 095.181.548-21

Sócio Proprietário da Empresa ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO PEÇAS - ME

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, Nº 180, Centro, Várzea Alegre-CE

Contratado:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20160054973

Responsável Técnico:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20160054973

Período:

02/05/2016 a 02/05/2017

Endereço da Obra:

Rua Sem Denominação, S/N, Sítio Chico, Várzea Alegre – Ceará.

Área do Terreno:

30 x 50m – 1500,00 m².

Área Construída:

1500,00 m².

Características:

Elaboração de Projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias, e execução de 01 (um) galpão industrial com cobertura metálica, com área Total de 1500,00m².

Segue planilha de quantitativos dos serviços executados em anexo.

Everton Batista

ta

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 226166/2020, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 226166/2020
30/06/2021, 09:06

Chave de Impressão: Y9w4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETOS		
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA	UN	1,00
1.2	PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL	UN	1,00
1.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	UN	1,00
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00
1.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1500,00
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1500,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATE 2M	M3	70,40
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	54,40
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	25,60
4.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	41,60
4.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1608,74
4.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	252,80
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	1369,27
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	273,75
5.2	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	70,73
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00
6.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	1,00
6.3	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	62,66
6.4	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	16,38
6.5	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00
6.6	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,56
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	10,56
6.8	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	3,60
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1500,00
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1500,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	160,00

Evertton Batista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 226166/2020, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 226166/2020

30/06/2021, 09:06

Chave de Impressão: Y9w4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2021 e contém 3 folhas



9.0	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	547,50
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	497,20
9.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	50,30
9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	50,30
9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	50,30
10.0	PISO		
10.1	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	105,00
10.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1500,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	72,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	23,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	9,00
14.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
14.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
14.4	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
15.0	PINTURA		
15.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	497,20
15.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,80
15.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	125,31
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1500,00

Várzea Alegre-CE, 17 de dezembro de 2020

Everton Batista

Francisco Everton Batista Garcia
Engenheiro Civil
RNP Nº 061239083-7

Antônio Lima de Carvalho

Antônio Lima de Carvalho
Sócio Proprietário da Empresa ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO PEÇAS - ME
CPF: 095.181.548-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 226166/2020, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 226166/2020

30/06/2021, 09:06

Chave de Impressão: Y9w4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228461/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: **0613148355CE** RNP: **0613148355**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190564138** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2019** Baixada em: **23/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **119.615.623-91**
Endereço do contratante: **RUA SOUZINHA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SERRINHA**
Cidade: **Várzea Alegre** UF: **CE** CEP: **63540000**
Contrato: Celebrado em: **05/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VICENTE ALVES COSTA** Nº: **750**
Complemento: Bairro: **RIACHINHO**
Cidade: **VÁRZEA ALEGRE** UF: **CE** CEP: **63540000**
Coordenadas Geográficas: **-6.794485, -39.298174**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2019**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **119.615.623-91**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 768.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 378.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 5 - PROJETO 378.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PROJETOS (ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E SANITÁRIO) E EXECUÇÃO DE UM GALPÃO COM 768,00 M2 E PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 378M2.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228461/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 228461/2021

18/02/2021, 16:23

c04ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c04ZA



LAUDO TÉCNICO

Objetivo:

Constatar a execução da obra, levantar as quantidades realizadas de serviços para a emissão de Acervo Técnico junto ao CREA-CE

Engenheiro Responsável pelo Laudo:

Eng.º Civil Wanks Ferreira Bezerra Batista

RNP Nº 0613513940

ART CE20210734508

Contratante:

José Gonçalves De Oliveira - CPF: 119.615.623-91

Endereço: Rua Souzainha, S/Nº, Serrinha, Várzea Alegre-CE

Contratado:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20190564138

Responsável Técnico:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20190564138

Período:

05/08/2019 a 29/11/2019

Endereço da Obra:

Avenida Vicente Alves Costa, Nº 750, Riachinho, Várzea Alegre-CE

Área Construída galpão:

768,00 m².

Área Construída pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento:

378,00 m².

Área Construída pavimentação piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4)cm cinza:

287,35 m².

Características:

Elaboração de Projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias, e execução de 01 (um) galpão comercial com cobertura metálica com área Total de 768,00m². Elaboração de projeto arquitetônico e execução de uma pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento.

Segue planilha de quantitativos dos serviços executados em anexo.

(Handwritten signatures and stamps)

WANKS FERREIRA B. BATISTA
Engenheiro Civil
CREA/CE 54002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 228461/2021
30/06/2021, 09:05

Chave de Impressão: c04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETOS		
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA	UN	2,00
1.2	PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	UN	1,00
1.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	UN	1,00
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	UN	1,00
1.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	768,00
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	768,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	46,07
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	30,07
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	14,71
4.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,42
4.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1340,62
4.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	155,71
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	275,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	768,00
7.2	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	768,00
7.3	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	768,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	91,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP= 7mm P/ PAREDE	M2	551,70
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	449,22
9.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	102,48
9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	102,48
9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	102,48
10.0	PISO		
10.1	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	32,48
10.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 228461/2021
30/06/2021, 09:05

Chave de Impressão: c04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas

Wendel Ferreira de Brito
Engenheiro Civil
CREA/CE 541002



10.3	REJUNTAMENTO C/ ARG PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	24,00
10.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,9x10x4)em CINZA	M2	287,35
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
14.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,00
14.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
14.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
15.0	PINTURA		
15.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	449,22
15.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUÁDRIAS DE MADEIRA	M2	10,08
16.0	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO		
16.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	378,00
17.0	SERVÍCIOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1146,00

Várzea Alegre-CE, 08 de Janeiro de 2021

Wanks Ferreira B. Batista

Wanks Ferreira Bezerra Batista

Engenheiro Civil

RNP Nº 0613513940

Jose Gonçalves de Oliveira

Jose Gonçalves de Oliveira

CPF: 119.615.627-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 228461/2021
30/06/2021, 09:05
Chave de Impressão: c04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, município Conceição, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, Número de Registro (NIRE) 25600046878.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Conceição, 01/01/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'J/B' with a large loop. Below it is another signature that looks like 'S'. To the right, there is a signature that looks like 'P' with a loop, and below it is a signature that looks like 'S'. There is also a small signature on the far right that looks like 'A'.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Conceição, 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/06/2021 14:31:19 SOB N°
20211490377.
PROTOCOLO: 211490377 DE 25/06/2021. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME


Pedro Rogério de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	2.594.827,99	2.679.680,69
DISPONÍVEL	2.478.429,97	2.431.258,39
BENS NUMERÁRIOS	2.479.320,32	2.429.597,11
Caixa	2.479.320,32	2.429.597,11
DEPÓSITOS BANCARIOS A VISTA	(890,35)	1,00
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	(890,35)	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.660,28
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	0,00	1.660,28
CLIENTES	47.960,14	121.917,39
VALORES A RECEBER	47.960,14	121.917,39
PM DE IBIARA	47.960,14	121.917,39
OUTROS CRÉDITOS	68.437,88	126.504,91
TÍTULOS A RECEBER	0,00	50.726,12
Clientes a Receber	0,00	50.726,12
VALORES A RECUPERAR	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE BARBALHA	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE CONCEIÇÃO	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE GURINHÉM	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE IBIARA	19.789,98	19.789,98
INSS PM DE MARI	5.259,01	5.259,01
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.406,51	12.406,51
IRRF a Recuperar	792,22	792,22
IRPJ a Recuperar	11.614,29	11.614,29
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	7.340,91
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	7.340,91
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.035,00	6.035,00
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.600.862,99	2.685.715,69



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	48.765,30	63.512,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.695,68	49.489,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.695,68	49.489,02
COFINS a Recolher	19.535,28	19.535,28
CSLL a Recolher	444,00	444,00
IRPJ a Recolher	493,33	493,33
PIS a Recolher	4.232,61	4.232,61
Simplex a Recolher	12.990,46	24.783,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	11.069,62	14.023,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.069,62	14.023,70
INSS a Recolher	9.222,73	10.690,49
FGTS a Recolher	1.846,89	3.333,21
NÃO CIRCULANTE	47.960,14	121.917,39
RECEITAS DIFERIDAS	47.960,14	121.917,39
RECEITAS DIFERIDAS	47.960,14	121.917,39
PM DE IBIARA	47.960,14	121.917,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.504.137,55	2.500.285,58
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.004.137,55	2.000.285,58
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.004.137,55	2.000.285,58
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.007.534,23	2.003.682,26
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.396,68)	(3.396,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.600.862,99	2.685.715,69

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 09 páginas 14 a 16

Conceição (PB), 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	73.957,25	124.838,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.957,25	124.838,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.544,95)	(3.135,02)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.544,95)	(3.135,02)
(-) ISS	(3.697,86)	0,00
(-) SIMPLES Federal	(1.847,09)	(3.135,02)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	68.412,30	121.703,79
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(50.225,29)	(50.681,81)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(50.225,29)	(50.681,81)
(=) LUCRO BRUTO	18.187,01	71.021,98
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.335,04)	(11.019,63)
ADMINISTRATIVAS	(11.838,76)	(9.283,40)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(1.500,00)
DESPESAS COM VEICULOS	(700,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(11.138,76)	(7.783,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.504,22)	(1.797,67)
DESPESAS GERAIS	(2.504,22)	(1.797,67)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	7,94	61,44
RECEITAS FINANCEIRAS	7,94	61,44
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.851,97	60.002,35
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.851,97	60.002,35
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.851,97	60.002,35

DRL extraído do livro diário nº 09, página 17 a 18

Conceição (PB), 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2020	2.000.285,58
Encerramento do Exercício 31/12/2020 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.851,97 3.851,97
SALDO FINAL EM 31/12/2020	2.004.137,55

DLPA extraído do livro diário nº 09, página 19

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2020 a 31/12/2020

01/01/2019 a 31/12/2019

	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	(70.105,28)	(64.836,46)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(70.105,28)	(64.836,46)
(+/-) VARIAÇÃO REF	3.851,97	60.002,35
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(73.957,25)	(124.838,81)
3) VARIAÇÃO DO CCL	(70.105,28)	(64.836,46)
ATIVO CIRCULANTE	2.546.062,69	2.616.167,97
PASSIVO CIRCULANTE	2.594.827,99	2.679.680,69
	48.765,30	63.512,72

DOAR extraído do livro diário nº 09, página 20

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)				Total
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados		Prejuízo Acumulado	
		Lucro Acumulado			
Saldo em 31/12/2019					
Lucro Líquido do Exercício	500.000,00	2.003.682,26		(3.396,68)	2.500.285,58
Saldo em 31/12/2020	0,00	3.851,97		0,00	3.851,97
	500.000,00	2.007.534,23		(3.396,68)	2.504.137,55

DMPL extrato do livro diário nº 09, página 21

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	147.082,50	43.288,36
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(97.359,29)	(40.823,01)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	49.723,21	2.465,35

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
---	------	------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
--	------	------

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	49.723,21	2.465,35
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.429.597,11	2.427.131,76
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.479.320,32	2.429.597,11

DFC extraído do livro diário nº 09, página 22

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ. 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.478.429,97}{48.765,30} = \text{R\$ } 50,82$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.594.827,990}{48.765,300} = \text{R\$ } 53,211$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 53,211 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.594.827,990}{48.765,300} = \text{R\$ } 53,211$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 53,211 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 53,211 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.600.862,990}{48.765,300} = \text{R\$ } 53,334$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 53,334 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 53,334 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{48.765,300}{2.600.862,990} = \text{R\$ } 0,019$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,019 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.600.862,990}{48.765,300} = \text{R\$ } 53,334$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 53,334 de Capital de Terceiros.

DCF/Al extraído do livro diário nº 09 páginas 23 a 24

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Serra Construções e Serviços EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 14/07/2011.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Sem valor a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Antonio Mangueira de Figueiredo: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros
- Conceição, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 09 página 25

Conceição (PB), 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 10:17 SOB Nº 20211490334.
PROTOCOLO: 211490334 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104638328. CNPJ DA SEDE: 14031903000144.
NIRE: 25600046878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12104612914 em 29/06/2021, protocolo 211490377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Número de Registro: 25600046878
CNPJ: 14031903000144
Município: Conceição

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/06/2021 14:31:24 SOB N° 20211490377.
PROTOCOLO: 211490377 DE 25/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104612914. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME



Pedro Rogerio de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/06/2021